

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO

-----**Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e oito**, às dezoito horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente, **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de sete de Março do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**APROVAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A acta da reunião ordinária de vinte e seis de Fevereiro de dois mil e oito foi previamente distribuída, e sob proposta do Senhor Presidente, colocada à votação do Executivo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Júlio Reis, aprovar a referida acta. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Consolidação das Contas**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que, na acta n.º 4, quanto à consolidação das contas do ano 2006, foi referenciado que era obrigatório e urgente ser feita a consolidação das contas, o que não é, tendo sido a Lei n.º 2/2007 publicada em Janeiro de 2007, respeita somente à consolidação do exercício de 2007 e não tem efeitos retroactivos. Como a Lei prevê a consolidação de contratos a partir de 2007 e com procedimentos contabilísticos regulamentados no POCAL, sendo a consolidação das contas feita na RUMO e na Câmara Municipal. As contas, balanço e demonstração apresentadas em 2007, já têm essa consolidação feita com base no POC Geral, uma vez que a Lei diz que tem de ser com base no POCAL, o que o não está preparado para isso, assim como, os programas, sendo, no entanto, a legislação cumprida.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Consolidação das Contas**-----

-----No uso da palavra, relativamente à consolidação de contas, questionou onde está escrito esse esclarecimento, na medida em que tem e vai ter um parecer jurídico de uma entidade oficial a confirmar tudo, e se as contas do ano 2006, que já foram elaboradas em 2007, não têm de ser consolidadas.-----

-----Como tal, gostaria de saber onde obteve esse parecer, uma vez que vai ter um outro parecer para comparar. Salientou que sempre que isso acontece com o Plano Oficial de Contabilidade ou novos impressos com tudo o que tem a ver com a lei fiscal, entra sempre no ano em que efectivamente esse decreto alterou, embora se possa reportar ao exercício anterior. Portanto, pensa que o critério não vai ser diferente, mas se a Dra. Rute Ouro diz que tem esse parecer, gostaria de saber quem lhe deu o mesmo oficialmente para poder dizer que isso é mesmo assim, porque não basta só dizer tem que provar.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Consolidação das Contas**-----

-----No uso da palavra, lembrou que na última reunião de Câmara houve essa troca de dúvidas e de situações concretas, e uma vez que o Dr. Manuel Jarêgo já pediu um

2/48

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

parecer a uma entidade competente e a quem de direito, esclareceu que há um pedido de parecer público e a Dra. Rute Ouro tem a documentação e bases que suportam a legalidade do facto, e quando houver novidades de uma parte ou da outra, que as apresentem. -----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Consolidação das Contas**-----

-----No uso da palavra, disse que não tem qualquer dúvida que se reporta apenas ao exercício económico do ano 2007, uma vez que a Lei não pode ter um efeito retroactivo em relação ao exercício económico anterior. -----

-----Além disso, salientou que estão bem assessorados, que o revisor oficial de contas é uma pessoa idónea com vasta experiência no mercado, trabalhando com autarquias há diversos anos e que não emite pareceres de ânimo leve. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra ao público presente. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º5 DO ARTIGO 84º
DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO**-----

-----**MUNÍCIPE ENG. LUÍSA PATO**-----

-----**Prolongamento do horário escolar**-----

-----No uso da palavra, lembrou que esteve presente na reunião de Câmara passada, para solicitar esclarecimentos sobre a questão do prolongamento do horário escolar do Agrupamento Marcelino Mesquita, uma vez que no início do ano lectivo, ficou estabelecido que o prolongamento do horário escolar iria até às dezassete horas e trinta minutos. -----

-----Deu conhecimento que no passado mês de Janeiro, recebeu uma carta a informar que no dia da aula de educação física, teria de ir buscar o filho às dezassete horas e quinze minutos, porque a professora ia dar aulas noutra escola. O Eng. Casimiro disse-lhe que desconhecia o assunto e que iria averiguar o que se passava, já que existe uma empresa prestadora do serviço, presume-se que o horário contratado seja até às dezassete horas e trinta minutos, estando a empresa a incumprir o horário. Como até então não recebeu nenhuma

3/48

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

mensagem do Agrupamento Marcelino Mesquita nem da escola, veio novamente informar que o assunto piorou, uma vez que a professora agora sai às dezassete horas, o que significa que existir ou não aquela aula é meia actividade física.-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Prolongamento do horário escolar**-----

-----No uso da palavra, deu conta que ficou registada a preocupação da Eng. Luísa Pato aquando da sua presença na passada reunião de Câmara, neste sentido esclareceu que um ou dois dias por semana acontece a situação relatada, precisamente na turma do seu filho. Acrescentou que era uma consequência de falta de professores no mercado aquando da adjudicação das actividades de enriquecimento curricular, assim sendo havia a necessidade de utilizar a professora de educação física em duas escolas diferentes, não ficando as crianças prejudicadas em tempo de aulas, uma vez que ocupam o intervalo anterior. Como tal, não têm intervalo entre as actividades e a actividade não é diminuída, uma vez que a empresa cumpre o tempo estipulado para a mesma, mas pelo facto de a professora se ter de deslocar para a outra escola é utilizado o intervalo e a actividade termina mais cedo. -----

-----Por fim, disse que entre as crianças não terem actividade por falta de professor ou terem nestas circunstâncias, mantendo o tempo integral da actividade e ficando disponíveis quinze minutos antes, a decisão mais natural era esta última não por condições ideais mas, nas melhores condições possíveis. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Prolongamento do horário escolar**-----

-----No uso da palavra, disse que as actividades terminam às dezassete horas e trinta minutos e se a professora sai às dezassete horas, é porque não vai para outras actividades noutra escola. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Prolongamento do horário escolar**-----

-----No uso da palavra, lembrou que no ano passado houve situações complicadíssimas, sobretudo no Agrupamento de Pontével, a nível de inglês, música e desporto, e era dada matemática interactiva e outro tipo de formação extracurricular. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----Salientou que o governo impôs as actividades extracurriculares e as autarquias não estavam preparadas para, de um momento para o outro, passarem a ter o encargo das actividades extracurriculares e a ocupação das suas crianças.-----

-----Independentemente do dinheiro que vem para o projecto, esta situação aconteceu de um momento para o outro, e teve como consequência um período de adaptação normal.-----

-----Reconheceu que esta situação vai agravar-se ainda mais, uma vez que o governo se prepara para dar mais competências às autarquias na área da educação, sobretudo ao nível do 2.º e 3.º ciclo. -----

-----Referiu que estas empresas apareceram, de um momento para o outro, algumas delas estruturaram a sua actividade e montaram uma empresa polivalente em termos de serviços para dar resposta àquilo que as autarquias necessitavam, começando a surgir empresas que acabam por ter lacunas, uma vez que os professores são oriundos de outras regiões, muitos não estão dispostos para fazerem vários quilómetros para darem uma ou duas horas de aulas e cumprirem o calendário, ou seja, o que está em questão e é fundamental, é não prejudicar os alunos ou prejudicá-los ao mínimo, cabendo à autarquia garantir isso, porque se a CMC está a pagar um serviço a mesma deve cumprir, e se não cumprir para o próximo ano não faz, tal como aconteceu o ano passado, que não foi a mesma empresa que ganhou este ano. -----

-----Agradeceu o alerta desta circunstância, uma vez que as crianças não devem ficar prejudicadas, deve-se ter em consideração esta situação e colocar-se uma nota negativa, pelo facto de não ter recursos e estar a utilizar isso para de alguma forma diluir horários, o que na sua opinião, não deve ser feito com o facto de uma criança deixar de ter intervalos. ---

-----Acredita que no próximo ano a situação melhore, com empresas cada vez mais capacitadas para dar respostas cabais às necessidades e que a CMC tenha a sorte e capacidade de escolher as melhores empresas do mercado para fazerem esse tipo de funções, recordando que outros municípios se debateram também com situações muito complicadas e até mais graves.-----

-----Por fim, lembrou que as Câmaras Municipais ficaram com mais competências, o governo deu o dinheiro que não chegou, tendo a CMC lançado os concursos à pressa, sendo o primeiro por ajuste directo. Agradeceu a chamada de atenção por parte da

5/48

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

Eng. Luísa Pato ao chamar a atenção pela forma como a empresa está a organizar as actividades extracurriculares e o seu funcionamento. Na sua opinião, o objectivo é melhorar sempre o trabalho em prol dos munícipes.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Dia Internacional da Mulher – Igualdade e desigualdade do género-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e para ilustrar o “Dia Internacional da Mulher”, apresentou uma notícia do jornal “Público”, que no passado dia oito de Março, divulgou as estatísticas do INE sobre a questão da igualdade e desigualdade do género e caracterizações em determinadas matérias, na qual o Cartaxo está mencionado, pela positiva. Segundo as estatísticas do INE e depois apresentadas pelo Instituto de Emprego e de Formação Profissional, mostra o peso da mulher portuguesa no desemprego declarado, ou seja, consideram este indicador como igualdade/desigualdade do género no país. Depois é feita uma seriação dos trezentos e oito municípios neste indicador, ou seja, qual é o peso em percentagem das mulheres desempregadas comparativamente ao total do desemprego declarado. -----

-----Congratulou-se pelo facto de o Município do Cartaxo figurar nos dez concelhos com mais igualdade de género, ou seja, é o concelho com a menor desigualdade, apenas 47,1% estão na situação de desemprego, em termos de desemprego declarado. No entanto, o caso concreto tem a ver com a relação da igualdade homem e mulher, e não distinguiu esta notícia pelo facto do Cartaxo figurar neste indicador que, apesar de “mau”, relevou uma relação de igualdade maior no Município. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Beneficiação do Ateneu Artístico Cartaxense-----

-----Relativamente ao incêndio ocorrido no passado dia sete de Março, disse que o ATENEU tem desenvolvido ao longo do tempo um trabalho notável do ponto de vista cultural, desportivo e recreativo, e que apesar daquele incidente, não houve feridos e não afectou no todo a componente infra-estrutural, mas sim equipamentos e todo o material. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----Salientou que foram muitos os elementos da CMC que estiveram no local, e que, no dia seguinte, o Eng. Casimiro se deslocou ao local para apurar em concreto os danos e o que estava em causa, estando uma reunião agendada com a direcção do ATENEU para o próximo dia doze de Março. -----

-----Relembrou que já tinham projectado a estratégia do ponto de vista da cidade e do concelho ao nível desportivo, que passaria, apesar de ser consolidado o pavilhão desportivo com características municipais da dimensão do Pavilhão Multiusos, sempre assumiram que era estratégia do concelho e da CMC, que se manteria o INATEL e o ATENEU em condições funcionais, para além de Pontével e Vila Chã de Ourique. -----

-----Para além do investimento do Pavilhão Multiusos, deve-se ter investimentos próximos e o mais breve possível, neste caso em concreto, torna-se prioritário no equipamento do ATENEU, mas também no INATEL. -----

-----Solicitou que a Vereadora Dra. Rute Ouro procedesse à realização de um projecto de beneficiação daquele espaço, sendo concertadas posições conjuntamente com a direcção do ATENEU.-----

-----Acredita que é possível ultrapassar este momento difícil e recuperar, num curto espaço de tempo, a dinâmica que o Ateneu tem vindo a desenvolver, em especial junto da camada mais jovem do concelho nas diversas actividades culturais e desportivas. -----

-----Por último, disse que as freguesias de Pontével e Vila Chã de Ourique também vão possuir equipamentos polivalentes complementares desportivos cobertos, para além de pequenos polivalentes nas freguesias de menor dimensão. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Ponte D. Amélia**-----

-----Deu conta de um requerimento feito por parte do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português na Assembleia da República, sobre o tabuleiro rodoviário e a travessia da ponte D. Amélia em Salvaterra de Magos/Cartaxo.-----

-----Congratulou esta iniciativa do Partido Comunista Português e do seu Grupo Parlamentar, e desejou que outros grupos parlamentares fizessem esse mesmo papel junto do governo. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----Referiu que o requerimento salienta que é uma ponte centenária destinada ao tráfego ferroviário e adaptada ao tráfego rodoviário em 2001, uma infra-estrutura que utiliza o atravessamento de pesados e máquinas agrícolas.-----

-----O pedido de informação assenta nas medidas concretas que o governo pretende tomar para a recuperação da ponte, medidas previstas para o alargamento da área em termos de circulação e previsão existente à edificação.-----

-----Salientou que a questão que o preocupa para além da questão das obras, é o problema da manutenção infra-estrutural do equipamento (dos pilares), uma vez que foi assinado um protocolo aquando da sua construção em 1995, em que o governo estipulou que as autarquias do Cartaxo e Salvaterra de Magos ficavam com a obra e garantiam a sua manutenção. Ambas as autarquias junto da Secretaria de Estado das Obras Públicas e de institutos públicos (ICOR e JAE), sempre afirmaram que não fazia sentido ficarem com o encargo infra-estrutural daquela ponte, tendo os mesmos avançado para a questão do LNEC no que diz respeito à fiscalização regular da ponte.-----

-----Uma vez que se trata de uma zona de assoreamento com um caudal grande, o que significa que está sujeita para além dos pontões e do que é feito em termos de intervenções no montante e jusante, há uma mudança do leito de cheias, ou seja, existe um conjunto de factores que podem perturbar a estabilidade dos pilares, devendo este governo, nomeadamente a Secretaria de Estado das Obras Públicas e o EP tomar conta da manutenção da infra-estrutura da ponte.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento e concordou com esta posição do Município.**-----

-----**Vereador Eng. Pedro Franco**-----

-----Apresentou as boas vindas ao Senhor Vereador Eng. Pedro Franco.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Beneficiação do Ateneu Artístico Cartaxense**-----

-----No uso da palavra, disse que concordava com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, porque o ATENEU estava numa nova fase, uma vez que tem feito no âmbito cultural algumas actividades, nas quais não pode participar porque trabalha ao

8/48

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

sábado. No entanto considera interessante a disponibilidade que as pessoas têm demonstrado, na criação de um pólo dinamizador de cultura. -----

-----Frisou que o papel da CMC é de ajudar, uma vez que o ATENEU é um espaço onde as crianças praticam as suas actividades desportivas, mas também porque lhe parece que esta Direcção está no bom sentido e a criar um pólo dinamizador de actividades culturais. -----

-----**Ponte D. Amélia** -----

-----Salientou que, não querendo ser alarmista, não se quer ver no papel de assumir responsabilidades. No entanto, acha que essa preocupação deve ser direccionada a alguém, e no caso de acontecer algum acidente, que estejam em posição de dizer que em determinadas datas alertaram para esta situação. -----

-----Por último, disse que não se deve entrar em alarmismos mas também não devem ficar calados, uma vez que face ao protocolo estabelecido em caso de acidente, a responsabilidade é imputada às câmaras municipais. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO** -----

-----**Beneficiação do Ateneu Artístico Cartaxense** -----

-----No uso da palavra, disse que concorda com a intervenção rápida no ATENEU, e pensa que esta estratégia não pode obstar no movimento que está a nascer no Cartaxo, que é o movimento de solidariedade de base no ATENEU, tendo por base o cidadão vivo do concelho ajudar com aquilo que pode, pelo que não deveria ser criado obstáculos a este movimento de solidariedade de base. -----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO** -----

-----**Ponte D. Amélia** -----

-----No uso da palavra, esclareceu que a manutenção foi adjudicada a uma empresa especializada na matéria, incidindo sobre o que está debaixo do rio, segundo análise realizada no ano passado, os técnicos confirmaram que está tudo em conformidade. Entretanto foi pedido um parecer técnico ao LNEC, ao qual não obtiveram qualquer resposta, salvaguardando a CMC, tendo que ser esse estudo renovado com regularidade. Frisou que a CMC não tem capacidade técnica, nem meios para salvaguardar o que quer que seja naquela

9/48

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

infra-estrutura, pelo que o protocolo de 1995 não fazia sentido deixar a Câmara Municipal com esse encargo. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Ponte D. Amélia**-----

-----No uso da palavra, disse que a extracção de inertes dá-se a jusante, mais propriamente em Valada, não havendo ali, segundo conheça, qualquer extracção de inertes a montante dessa ponte, pelo que esse perigo não se coloca. -----

-----Na sua opinião, o maior problema deve-se à trepidação pelo caminho de ferro na ponte que está ao lado, que provoca algum aluviamento nos pilares.-----

-----Questionou se a empresa que está a fazer o trabalho de manutenção da infra-estrutura é certificada. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Centro de Convívio do Cartaxo**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e deu conhecimento que no passado dia vinte e nove de Fevereiro, reuniu com a comissão do Centro de Convívio do Cartaxo, sobre a criação de um regulamento de funcionamento do Centro de Convívio. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**União Desportiva de Vale da Pinta – almoço convívio**-----

-----Deu ainda conhecimento que no passado dia um de Março, participou num almoço convívio em Gouveia, da União Desportiva de Vale da Pinta, que anualmente promove este convívio. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Eco Cartaxo**-----

-----Informou que no passado dia três de Março, reuniu com os promotores da iniciativa Eco Cartaxo, onde solicitou que os mesmos enviassem uma programação das actividades com os custos associados a essas actividades, para fosse apreciada tomada em

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

sessão de Câmara a decisão do apoio a conceder, uma vez que o conjunto destas actividades orçam em mais de treze mil euros.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Comissão das Comemorações dos 150 Anos de Mestre Cid**-----

-----Informou ainda que no passado dia três de Março, reuniu como a Comissão das Comemorações dos 150 Anos de Mestre Cid.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Conselho Municipal de Educação**-----

-----Deu conhecimento que no passado dia sete de Março, reuniu com o Conselho Municipal de Educação.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Centro Cultural/Espectáculo de homenagem e solidariedade**-----

-----Realçou que no passado dia oito de Março, assistiu juntamente com o Dr. Manuel Jarêgo, a um espectáculo de variedades no Centro Cultural. No mesmo dia, realizou-se um espectáculo de homenagem e solidariedade a um fadista que se encontra doente com doença prolongada, no Pavilhão Municipal de Exposições. Acrescentou que os mesmos artistas disponibilizaram-se para a realização de um espectáculo de apoio à recuperação e beneficiação do ATENEU.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**ATENEU**-----

-----Relativamente ao ATENEU, disse que a posição da CMC será sempre fundamental e decisiva, mas o apoio e o envolvimento da sociedade civil, mesmo que simbólico, é sempre bem vindo e de realçar.-----

-----Realçou o dinamismo da direcção do ATENEU pelas inúmeras actividades que tem desenvolvido e pelo facto de no seguinte ao incêndio, de imediato procederam à limpeza e remoção do entulho, também com o apoio da CMC, que disponibilizou uma viatura para o transporte do entulho, tendo agora como motivação a recuperação rápida da sala, bem como, o repensar das valências que aquela sala pode ter, uma vez que a sala quando foi construída, o Cartaxo vivia uma determinada realidade que entretanto se alterou, com a evolução das infra-estruturas da cidade e do concelho.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----Daí que as futuras valências sejam tratadas em conjunto com a direcção do ATENEU, de forma a existir complementaridade e não sobreposição e excesso de oferta numa ou noutra valência.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**QREN**-----

-----Deu conhecimento que, por indicação do Senhor Presidente, está a desenvolver juntamente com os técnicos da CMC os melhores esforços para conseguir apresentar uma candidatura ao QREN, que já está em fase de preparação, no âmbito do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA), e que vai versar, nomeadamente a componente da melhoria e do aperfeiçoamento da informatização dos serviços, a criação de um verdadeiro serviço de post office, a criação de um serviço de balcão único, onde o munícipe quando procura a CMC se dirige apenas a um sítio e é atendido por uma só pessoa, tendo acesso a todo o seu histórico e ao tratamento de todos os assuntos que têm a ver com a CMC desde as obras particulares até outras situações.-----

-----Uma vez que se está a falar de um investimento que rondará cerca de seiscentos mil euros, é natural que haja um aproveitamento dos fundos e da possibilidade da CMC se candidatar a estes projectos.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Composição actual das comissões em funcionamento**-----

-----Deu ainda conhecimento sobre a composição actual das comissões: a comissão das comemorações do centésimo aniversário de Jorge Maltieira e a comissão das comemorações dos 150 anos de Mestre Cid.-----

-----Informou que a primeira é constituída além de si , por Dr. António José Nabais, Dr. Arménio Vasconcelos, Prof. Mário Júlio Reis, Dra. Ana Ribeiro, Sr. Artur Oliveira e D. Maria Maltieira, filha de Jorge Maltieira.-----

-----A segunda é também constituída por próprio e ainda por, Prof.^a Maria Manuela Simão, Prof.^a Everilde (ambas são responsáveis pelo livro que vai ser editado sobre a vida e a obra de Mestre Cid e o seu enquadramento na vida do Cartaxo), Prof.^a Carla Neves, Prof.^a Fernanda Frazão, D. Conceição Mendonça (bisneta do homenageado Mestre Cid) e o Dr. Rogério Coito.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO** -----

-----**Listagem das intervenções da DOEM** -----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e distribuiu a listagem das intervenções feitas pela DOEM.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Ecopontos**-----

-----Deu conhecimento que se está a fazer um levantamento de todos os ecopontos da freguesia, com o apoio dos senhores Presidentes de Junta, no sentido de ser estudada a melhor localização para a sua colocação, uma vez que alguns ecopontos estão mal localizados e são de difícil acesso. Tendo em conta a nova redefinição de locais de ecopontos, já a partir de Maio vão ser introduzidos em algumas freguesias alterações, resultado do rácio de distribuição da população do concelho. -----

-----Referiu que a CMC vai reforçar a recolha selectiva do lixo, uma vez que a Resiurb adquiriu recentemente duas novas viaturas de recolha e transporte. -----

-----Também em conjunto com os outros municípios da Lezíria do Tejo, a autarquia está ainda a estudar a instalação de “ilhas ecológicas”, no valor de 10.000 €, em alguns dos aglomerados urbanos do concelho, para a elaboração de um projecto a candidatar ao QREN. Referiu que os sítios a instalar têm de ser muito bem estudados, uma vez que se destinam a sítios históricos das cidades onde o impacte visual seja mínimo, ao contrário dos ecopontos normais.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Protocolo com Associação Nacional de Municípios Portugueses e a EDP**---

-----Deu ainda conhecimento que foi assinado um protocolo com Associação Nacional de Municípios Portugueses e a EDP, que vai permitir a realização de diagnósticos e auditorias energéticas às instalações dos municípios, com vista a estabelecer medidas de actuação que conduzam à melhoria da eficiência energética, proporcionando uma poupança mais sustentada dos recursos.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

REFER

-----Informou que no passado dia três de Março, reuniu com a REFER, sobre a problemática da segurança do traçado do caminho de ferro, que atravessa o concelho do Cartaxo com cerca de quinze quilómetros, sendo uma preocupação a constar no Plano de Emergência Sísmica e no Plano de Emergência Especial Municipal.-----

-----Salientou que será feito em conjunto com a REFER um plano de um eventual sinistro nesta zona férrea, para uma maior ligação entre a mesma e o concelho do Cartaxo, no caso de algum incidente, formação de pessoal, criação de meios suficientes de intervenção e um simulacro para decorrer ainda este ano na linha férrea do Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

O SENHOR PRESIDENTE

Ecopontos

-----No uso da palavra, disse que é uma necessidade importante e uma prioridade, tendo a RESIBURB e a Ecolezíria feito há já muitos anos um trabalho muito deficiente, fazendo o Município do Cartaxo parte do Conselho de Administração dessa empresa intermunicipal, não estão a ser cumpridos os objectivos para o qual foi constituída, uma vez que os ecopontos estão sujos, mal localizados, em número insuficiente, a recolha é deficiente, entre outros.-----

O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO

Ecopontos

-----No uso da palavra, uma vez o mesmo à semelhança de outras pessoas tem muitos CD guardados, questionou qual é o ecoponto que vai receber este tipo de material.----

-----Segundo uma notícia que ouviu, a Câmara Municipal de Almeirim está a distribuir pequenos contentores para vários tipos de produtos a seleccionar, sendo a recolha orgânica mínima.-----

A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO

Ecopontos

-----No uso da palavra, questionou a forma obsoleta, pouco funcional e em reduzido número dos contentores do lixo.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Ecopontos**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que existem protocolos estabelecidos com a DASU, estando a própria a fazer um levantamento e um diagnóstico, uma vez que uns são de pilhas e outros de lâmpadas, inclusive já teve uma reunião com a Resiurb para a apresentação do livro de protocolo, estando ainda a ser elaborado o diagnóstico, que depois vai apresentar em reunião de Câmara o manual de acções a desenvolver imediatamente para colocar os oleões em sítios determinantes no concelho, sendo determinado pela empresa Óleo Torres que vai gerir o processo.-----

-----Esclareceu ainda que já estabeleceu alguns contactos com o Instituto Regulador de Águas e Resíduos Sólidos, no sentido de saber quais são as soluções existentes no mercado para mudar a recolha de resíduos sólidos no concelho, quanto custam, como é feita, quais são as soluções que melhor se adaptam à realidade do concelho. Diagnóstico esse que não consegue fazer na CMC, está à espera e em conversações com o Instituto Regulador de Águas e Resíduos Sólidos para ajudar o mesmo, porque está a ser feito um levantamento e informação para os resíduos sólidos, semelhante ao que foi feito para a água, para verificar o que existe no mercado a nível europeu e mundial, não só a preocupação do contentor em si, mas também de um carro para depois recolher aquele contentor. -----

-----**O VEREADOR ENG. PEDRO GIL**-----

-----**Exercício de funções de Vereador**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse que é com enorme orgulho que faz parte desta equipa. Salientou que pela sua condição de vereador não executivo não vai ter áreas/pelouros, no entanto, está sempre à disposição para dar o seu contributo, nomeadamente quanto ao projecto «Cartaxo – Capital do Vinho», e em questões de ambiente e de desporto, que pela sua formação não lhe são de todo estranhas. -----

-----Salientou ainda que nesta sessão estará muito mais como ouvinte do que como orador e que está a ser uma experiência agradável.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Vereador Eng. Pedro Gil**-----

-----No uso da palavra, deu as boas vindas ao Eng. Pedro Gil e desejou-lhe as maiores felicidades no desempenho das suas funções, e acusou a pertinência de passarem a ter nas reuniões do executivo um Vereador com formação na área do vinho. -----

-----Salientou que muito se tem falado sem sustentabilidade e desafiou o Senhor Vereador se achar oportuno, a dar a sua visão sobre a produção do vinho, os problemas dos vitivinicultores, perspectivas de futuro, uma vez que por vezes aquilo que se passa e releva para si, é o facto de ser uma Capital do Vinho, que qualquer dia está a ir buscar o vinho a Espanha para vender. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Parceria com o Centro de Saúde – rastreio**-----

-----Relembrou que há umas semanas atrás tinha falado na possibilidade de estabelecer uma parceria com o Centro de Saúde, no sentido de ser feito um rastreio que incidiria sobretudo na faixa etária não estudada, para a medição de tensão arterial, determinação do colesterol e glicémia, para que passados dois meses rastreio, em Maio, mês do coração, houvesse uma visão daquilo que se passa ao nível da saúde dos munícipes. -----

-----Salientou que as doenças ligadas a estas patologias e à alteração destes valores, são recorrentes no país, sendo a primeira causa de morte nos homens, em Portugal, os acidentes vasculares cerebrais. -----

-----Sugeriu mais uma vez, que se contactasse o Centro de Saúde para se proceder ao rastreio, com uma tenda na Praça 15 de Dezembro. -----

-----Disponibilizou a sua ajuda e um exemplar de um livro, que fez no âmbito da sua actividade profissional, sobre o que é o colesterol, diabetes, alimentos aconselháveis ou tipo de vida, para que as pessoas no seu dia-a-dia tenham conhecimento de como prevenir muitas doenças no futuro. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Plataforma Nacional Contra a Obesidade**-----

-----Segundo uma conversa informal com o Prof. Mário Júlio sobre a alimentação e a obesidade, combinaram fazer algumas pesquisas quanto à obesidade infantil, e descobriu

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

que o Ministério da Saúde criou uma plataforma nacional contra a obesidade, que posteriormente, contactou o seu coordenador e estabeleceu alguns contactos. -----

-----Entretanto descobriu a assinatura de um protocolo, no passado dia quatro de Março, entre o Ministério da Saúde, Universidade Atlântica (escola que vai fazer o estudo da obesidade) e Plataforma Nacional Contra a Obesidade. De seguida leu algumas afirmações da Senhora Ministra da Saúde, de quatro de Março de 2008: -----

-----“Portanto já todos tínhamos consciência que o excesso de peso e a obesidade têm vindo a aumentar na União Europeia, particularmente em Portugal, afectando cada vez mais crianças e adolescentes. Na origem parecem estar padrões de comportamento alimentar, com destaque para o consumo cada vez maior de alimentos ricos em açúcares e gorduras. -----

-----Nas crianças o excesso de peso é a refutação mais comum na Europa. Actualmente cerca de 20 % das crianças apresentam excesso de peso e destes 1/3 para obesas. Uma em cada dez crianças será obesa em 2010. Estas nossas crianças correm aqui um risco mais elevado, de desenvolverem diabetes tipo 2, sofrem de hipertensão, apresentarem perturbações de sono, assim como, problemas psicossociais. Talvez ainda mais preocupante seja a iminência de que muito provavelmente serão obesas na idade adulta, com grande probabilidade de desenvolverem doenças graves, com a consequente redução da qualidade das suas vidas. -----

-----Em Portugal, estima-se que mais de 50 % da população adulta sofra de excesso de peso, o que torna a obesidade infantil uma emergência e ocupação da saúde pública, em crianças com idades compreendidas entre os sete e os nove anos, com o sobre peso e a obesidade atingem cerca de 30 %. A epidemia da obesidade é irreversível”.-----

-----Referiu que, segundo a Direcção Geral de Saúde, o estudo a realizar nos Municípios do Montijo, Seixal, Oeiras, Viana do Castelo e Fundão, é um dos três que vai realizar para avaliar o impacte da obesidade nas crianças portuguesas, durante nove meses, durante os quais serão medidas e pesadas todas as crianças que frequentam escolas do 1.º ciclo. -----

-----De seguida leu uma intervenção do Dr. João Breda, coordenador nacional da plataforma nacional contra a obesidade: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----“Depois desta avaliação serão feitas propostas às autarquias, para que desenvolvam um programa de prevenção e combate ao problema do excesso de peso na infância. Uma vez que são as autarquias que fornecem nas escolas, queremos melhorar o valor nutricional destas refeições. Reconheceu que os meios de alimentação escolar ainda precisam de ser melhorados. -----

-----É necessário alterar o ambiente à volta da escola, nomeadamente os locais que vendem produtos às crianças. A promoção das actividades desportivas também é essencial, sobretudo ao nível do poder local”. -----

-----Como tal, propôs e também em nome do Prof. Mário Júlio, que fosse feito um contacto institucional com o Dr. João Breda, no sentido de o Município do Cartaxo aderir a este projecto e entrar na plataforma nacional contra a obesidade. Manifestou a sua disponibilidade e a do Prof. Mário Júlio, para ajudar e trabalhar neste projecto. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Parceria com o Centro de Saúde – rastreio**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que, teve oportunidade de falar com a enfermeira Corina, coordenadora dos projectos de saúde pública no concelho, e que está atenta a esta situação, tendo mesmo o Centro de Saúde actividades previstas neste âmbito dirigido aos mais jovens e idosos, bem como, a esta faixa etária não estudada. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Plataforma Nacional contra a Obesidade**-----

-----No uso da palavra, concordou com a proposta apresentada, no sentido de envolver também a área social da CMC e a enfermeira Corina, ou quem o Eng. Casimiro entender que poderá ficar a trabalhar com esse projecto. Salientou que daqui por uns anos são indicadores de qualidade de vida, ou seja, traduzir-se-ão como vantagens acrescidas do ponto de vista do bem estar da população. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Plataforma Nacional Contra a Obesidade**-----

-----No uso da palavra, disse que esta realidade existe nas escolas, com crianças que mal se mexem, que durante a participação nas aulas de educação física têm comportamentos extremamente impróprios para a sua idade.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Vereador Eng. Pedro Gil**-----

-----No uso da palavra, saudou o novo colega da vereação, Eng. Pedro Gil e disse que, em relação à matéria que trabalha no seu dia a dia, a área vinícola, não é especialista nem sequer é bebedouro de qualquer bebida alcoólica, mas tem antecedentes que lhe deram alguns conhecimentos do campo vinícola, quando foi funcionário responsável pelo departamento da contabilidade geral na sede da antiga Junta Nacional de Vinho. -----

-----Salientou que já apresentou em reuniões de Câmara passadas, um trabalho sobre a situação vinícola no concelho do Cartaxo, feito a partir de estatísticas que foi buscar e de alguns trabalhos publicados em revistas e jornais, bem como, consultas feitas através da Internet, onde teve oportunidade de demonstrar que o Ribatejo tem vendido cotas de cultivo de vinha à zona do Alentejo, que é uma das maiores zonas vinícolas do país.-----

-----Como tal, foi contactada a Adega Cooperativa do Cartaxo, através do Senhor Eng. Barroso, o Presidente, na tentativa de juntar todos os interessados para resolver o problema vinícola do concelho do Cartaxo. -----

-----Uma vez que as adegas têm dificuldades em escoar os seus produtos, tal como a adega do Cartaxo, implica que o preço do vinho ao produtor seja tão baixo, que alguns nem colhem as uvas no final do ano, uma vez que o preço de venda não compensa a colheita. Daí que o problema vinícola no concelho do Cartaxo, embora denominada zona «Capital do Vinho», que a curto prazo o Cartaxo vai sofrer ainda uma maior quebra na produção. -----

-----Acha que a sua vinda é importante para que leve a bom termo um trabalho consistente, para resolver o problema vinícola desta terra. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

Número de Polícia

Deu conhecimento que são muitas as ruas do Cartaxo em que as portas dos edifícios não estão devidamente identificadas com o “Número de Polícia”, o que de certo modo dificulta, em particular, a tarefa dos carteiros e das pessoas em geral.

A Câmara tomou conhecimento.

Atribuição de nomes às rotundas

Deu ainda conhecimento que nem a todas as rotundas do Cartaxo foi atribuído nome, pelo que, por vezes, torna-se difícil identificá-las.

A Câmara tomou conhecimento.

Cadastro dos vendedores ambulantes

Questionou se os serviços municipais têm organizado o cadastro dos vendedores ambulantes autorizados a exercer a actividade na área do município.

A Câmara tomou conhecimento.

Regulamento municipal do guarda nocturno

Questionou ainda se existe regulamento municipal sobre a actividade de “Guarda Nocturno”.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguro contra acidentes em serviço do Corpo de Bombeiros Municipal

Perguntou ao Senhor Presidente se pessoal do corpo de bombeiros municipal está devidamente segurado contra acidentes em serviço.

A Câmara tomou conhecimento.

Incêndio no Ateneu Artístico Cartaxense

Relativamente ao incêndio da passada sexta-feira no Ateneu Artístico Cartaxense, alertou para a necessidade da “Autoridade Nacional de Protecção Civil” proceder à vistoria das colectividades quanto aos meios de segurança disponíveis (extintores, bocas de incêndio e pessoal apto a manuseá-lo) e à existência de seguro que garanta a perda dos bens móveis e imóveis.

Como tal, propôs à Câmara Municipal que comparticipasse nos custos de restauro do Ateneu Artístico Cartaxense e, se possível, se proceda de imediato às obras de remodelação que já estavam previstas fazer pela Direcção da colectividade.

A Câmara tomou conhecimento.

20/48

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

Obras de maior vulto para o ano de 2008

Solicitou ao Senhor Presidente que desse a conhecer à população do concelho do Cartaxo, as obras de maior vulto que pretende iniciar no ano de 2008. Para o efeito, deveria utilizar todos os meios de comunicação, tais como: o site da Câmara, os jornais locais e regionais, as rádios locais e o átrio de entrada da Câmara Municipal, onde colocaria as “maquetes”, as fotografias e as notas explicativas sobre cada uma das obras a construir. E por fim, um livro junto de cada obra para colher opiniões.

A Câmara tomou conhecimento.

Livro de reclamações

Questionou se existe livro de reclamações segundo o modelo aprovado.

A Câmara tomou conhecimento.

Reclamações

Questionou se foram dadas respostas às reclamações pelo Sr. Presidente no prazo legal.

A Câmara tomou conhecimento.

Praças de touros multiusos

Informou que em Samora Correia/Benavente e no Redondo (Alentejo) vão ser construídas praças de touros multiusos, à semelhança do que já existe em Évora, Elvas e noutras localidades, ficando o Cartaxo com uma praça com 150 anos e que já não reúne as condições mínimas para os dias de hoje, assim como acontece com o pavilhão do INATEL que já não tem aptidão e, daí, construir-se um novo pavilhão na Quinta das Pratas.

A Câmara tomou conhecimento.

Cruzamento de Valada

Informou ainda que no passado dia 5 do corrente mês, se deu mais um acidente no fatídico cruzamento de Valada.

A Câmara tomou conhecimento.

Lavadouros públicos na Ribeira do Cartaxo

Deu conhecimento que os lavadouros públicos na Ribeira do Cartaxo estão envolvidos por canas, silvas e ervas, produzindo um aspecto de desleixo e abandono por parte da Câmara Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----Linha de água junto à urbanização da “Quinta das Correias”-----

-----Deu ainda conhecimento que os serviços camarários roçaram o matagal da linha de água, junto à urbanização da “Quinta das Correias” e deixaram lá ficar dentro do rio todo esse mato, o que pode provocar entupimento em situação de enxurrada.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----Conclusão de uma faixa da estrada nos Casais da Lapa-----

-----Informou que entre os Casais Luíses e Casais Penedos foi colocado há vários anos um cano para o transporte da água até ao depósito de elevação de abastecimento, sito nos Casais da Lapa. Ainda hoje falta concluir uma faixa da estrada, pelo que obriga as viaturas que vem dos Casais da Lapa para os Casais Penedos a saírem da zona alcatroada.----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----Rotundas do cruzamento Ereira/Maçussa/Pontével-----

-----Informou ainda que as rotundas do cruzamento Ereira/Maçussa e a de Pontével estão há imenso tempo por concluir, mais que não seja, deveria lá mandar plantar umas cepas, porque fica sempre bem na Capital do Vinho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----Nova zona industrial do Casal Branco-----

-----Salientou que afinal as obras da nova zona industrial do Casal Branco já pararam, depois de roçar o mato e derrubar muro. Questionou quando se prevê o início das obras e se os bezerros que lá estão dentro num pavilhão, aguardam pela construção de algum matadouro. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----Propriedades rústicas abandonadas e cheias de mato-----

-----Alertou que há cada vez mais propriedades rústicas abandonadas e cheias de mato, onde por vezes, há habitações por perto, na grande cintura da freguesia do Cartaxo. O risco de incêndio é enorme, pelo que a Autoridade Nacional de Protecção Civil deveria tomar medidas, no sentido de acabar com esses focos. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----Reparação e conservação das ruas - Cartaxo/Vila Nova de S. Pedro e a Rua das Estufas-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----Referiu que a reparação e conservação das ruas (onde está incluída a rua das estufas) e estradas, há muito prometido à população, estavam todas incluídas num pacote, à excepção da estrada entre Cartaxo e Vila Nova de S. Pedro, que era alvo de uma parceria com a Câmara Municipal de Azambuja. Questionou até quando é que continua tudo empacotado.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Arranjo paisagístico do “Valverde”**-----

-----Questionou se o arranjo paisagístico do “Valverde” não deveria ser precedido do emparedamento do ribeiro com o mesmo nome e que confina com essa obra, de forma a evitar a proliferação dos ratos e o mau cheiro, ou será que se começa a fazer a casa pelo telhado. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Derrama**-----

-----Salientou que a Derrama tem tendência para acabar no Cartaxo a breve prazo, porque o número de empresas sujeitas a IRC e que vão encerrar a porta são cada vez mais e não se constituem novas empresas ao mesmo ritmo que fecham. O corrente ano vai ser um ano negro para algumas empresas do nosso concelho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo (Investimento)**-----

-----Relativamente à FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo (Investimento), a tendência continua a ser negativa, pelo que não se vislumbra bom presságio para criação de novas empresas, a avaliar pela reunião de ontem do sector bancário em que se prevê o agravamento do “spread” e a restrição dos empréstimos às empresas e particulares, em parte devido ao “super prime” e, em grande parte, devidos a outros factores de ordem interna do País. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Política e gestão dos recursos disponíveis nas câmaras municipais**-----

-----No seu entendimento, as câmaras municipais têm de alterar a breve trecho, toda a sua forma de fazer política e de gerir os seus recursos disponíveis, para que sejam interlocutores válidos na economia de uma região e para que parte dos lucros obtidos possam ser canalizados para a acção social dos mais carenciados.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----O actual modelo autárquico está esgotado e o país não tem possibilidades de continuar por muito mais tempo a gastar dinheiro dos contribuintes, sem se pensar na melhor forma de o rentabilizar, segundo critérios de prioridade bem definidos. Deixamo-nos de demagogias e de politiquices e vamos trabalhar em prol dos portugueses que estão cada vez mais pobres. Sejam realistas e rigorosos -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Cadastro dos vendedores ambulantes** -----

-----No uso da palavra, esclareceu que com base no cadastro actual já estão a ser feitas actualizações com base naquilo que a nova lei prevê.-----

-----**Regulamento municipal do guarda nocturno** -----

-----Esclareceu que o regulamento municipal do guarda nocturno existe há cerca de oito anos. -----

-----**Seguro contra acidentes em serviço do corpo de Bombeiros Municipal** -----

-----Salientou que o corpo de bombeiros municipal está devidamente segurado contra acidentes em serviço, e que aliás, no último ano houve uma melhoria significativa do grau de cobertura de seguro do Município em diferentes níveis, como equipamentos, viaturas ou pessoas. -----

-----**Obras de maior vulto para o ano de 2008**-----

-----Referiu que aceita o desafio com muito agrado e recordou que há cerca de três ou quatro anos atrás, eram criticados porque faziam uma valorização, divulgação e promoção das grandes obras do concelho e do que estavam a pensar fazer, nos átrios ou comunicação social. Hoje, pretende conceptualizar, com o plano estratégico, a estratégia para os próximos anos, consubstanciado nos grandes projectos estruturantes e programas de desenvolvimento, “agarrar” nos diferentes projectos âncora, levá-los na cidade e nas restantes freguesias ao conhecimento público, sendo feita a divulgação através dos boletins municipais, Internet, átrio do edificio da CMC, Centro Cultural ou nos veículos que se entenderem por adequados.

-----Frisou que estão sempre receptivos ao melhoramento do projecto, porque mesmo um projecto acabado e que esteja até em execução, é um projecto que transforma numa obra, e que melhora no terreno. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----Disse que esse desafio é parte integrante da estratégia do executivo, até porque faz sentido a população ter conhecimento, à semelhança do que tem sido feito por outros autarcas, colocar nas fachadas dos edifícios a publicidade e promoção, sendo intenção da CMC fazer, com custos reduzidos, esse tipo de promoção, para a obra estar patente para a população, e esta poder criticá-la, apresentar ideias e melhorar. Disse ainda ao Dr. Manuel Jarêgo que outros colegas do PSD, não tinham a mesma perspectiva, mas entendiam estas acções como promoção pessoal, política, propaganda, entre outros. -----

-----Por último, lembrou que o nó directo de acesso como outras grandes obras, muitas vezes eram reiteradamente apresentados para testar os investimentos, e que o projecto da união dos jardins – Parque Central vai ser partilhado com a população à semelhança de outros.-----

Cruzamento de Valada -----

-----Esclareceu que não concorda com a instalação de semáforos, mas sim com a colocação uma lombagem, com cerca de um metro e meio de extensão, que funcionará como moderador de velocidade e suporte ao sinal de stop existente, aliás como muitos municípios já o fazem de forma bastante permanente. E propôs que fossem estudadas outras situações problemáticas e que se proceda da mesma forma. -----

Lavadouros públicos na Ribeira do Cartaxo -----

-----Salientou que vão trabalhar em duas linhas, primeiro a CMC vai proceder à limpeza e calçamentos do espaço, tendo a Vereadora Dra. Rute Ouro já assumido esse trabalho como prioritário; e segundo, desenvolver o projecto que estava pensado de ligação daquela zona ao centro da cidade, pretendendo-se que seja nobre, nomeadamente a questão da fonte, dos tanques, melhorar a iluminação, valorizam o parque de Sta. Eulália e o loteamento, bem como, a ligação dos tanques da ribeira com a Rua Dr. Lopes Batista.-----

Propriedades rústicas abandonadas e cheias de mato -----

-----Esclareceu ainda o Dr. Manuel Jarêgo que há cerca de dez anos percorre todas as ruas do concelho que conhece muito bem e inclusive sabia os nomes de grande parte das ruas e caminhos do município. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Cruzamento de Valada**-----

-----No uso da palavra, alertou para a legalidade dessa questão, uma vez que foi decidido colocar lombas no cruzamento de Valada.-----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Conclusão de uma faixa da estrada nos Casais da Lapa**-----

-----Esclareceu que a conclusão dessa estrada já foi iniciada pelo senhor Presidente de Junta da Lapa.-----

-----**Propriedades rústicas abandonadas e cheias de mato**-----

-----Salientou que numa primeira fase, foi feito um grupo de trabalho, onde existiam elementos da protecção civil, bombeiros municipais e DPAU, bem como, envolveu uma empresa privada para fazer um levantamento por freguesia dessas situações; numa segunda fase, se procede à notificação dos proprietários, até porque a taxa do IMI aprovada em reunião de Câmara, veio regulamentar e zelar pelo concelho do Cartaxo, uma vez que é taxado mais quando um terreno está em estado de perigosidade.-----

-----Acrescentou que quando foi tomada a decisão de taxar em mais 15% a taxa do IMI para essas situações na parte de zona e rústica, foi no sentido de zelar pelo concelho do Cartaxo, uma vez que a parte rústica do concelho está toda coberta, falta apenas a parte urbana de uma zona considerável do Cartaxo e de Vila Chã de Ourique, para depois se passar à segunda fase, que é a notificação das pessoas no âmbito da protecção civil para terem atenção à perigosidade dos equipamentos.-----

-----**Reparação e conservação das ruas – Cartaxo/Vila Nova de S. Pedro e a Rua das Estufas**-----

-----Esclareceu que a Rua das Estufas já foi adjudicada à empresa ASIBEL, estando previsto o início dos trabalhos para o final do mês de Março. Quanto à estrada Cartaxo e Vila Nova de S. Pedro, a Câmara Municipal de Azambuja está apenas a proceder à limpeza e preparação da estrada.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Nova zona industrial do Casal Branco**-----

-----Esclareceu que nesse mesmo dia reuniu na CCDRLVT, e que a nova zona industrial do Casal Branco foi um dos assuntos abordados, e disse que já fez chegar à CCDRLVT todos os elementos necessários, para que a mesma envie ao Secretário de Estado e depois para Conselho de Ministros, a rectificação final da alteração à carta de REN do concelho. Prevê que a rectificação esteja concluída dentro de três a quatro semanas, podendo depois avançar com as obras de infra-estruturação do Casal Branco.-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Vereador Eng. Pedro Franco**-----

-----No uso da palavra, começou por desejar ao Senhor Eng. Pedro Gil as felicidades possíveis nesta Câmara.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Dia mundial de luta contra o terrorismo**-----

-----Propôs um voto de pesar por todas as vítimas do terrorismo de todas as cores, de todos os tempos e de todas as origens.-----

-----Deu conhecimento que se comemoram quatro anos sobre os atentados de Madrid nas estações de comboios de Atocha, Santa Eugénia e El Pozo, que provocaram 192 mortos e mais de 1500 feridos, vítimas inocentes de um movimento sem legitimidade, tal como muitos outros noutras partes do Globo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Trânsito**-----

-----Deu ainda conhecimento que é necessária uma solução urgente para o trânsito em frente da Escola Secundária, a confusão que se generaliza nas horas de entrada e de saída é demasiadamente caótica para quem tem que utilizar aquela artéria no seu quotidiano.-----

-----Salientou que os semáforos de Vale da Pedra estão a necessitar de uma atenta inspecção ao seu funcionamento. Observou que não existe qualquer coordenação entre os avisos intermitentes de ultrapassagem do limite de velocidade e o sinal de paragem.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----Relativamente ao cruzamento à saída da Rua da Escola Nova, em Vale da Pinta, é necessário mais um espelho pois não tem qualquer visibilidade. Há pouco tempo foi uma técnica da Câmara Municipal que ali teve um acidente numa deslocação em serviço. ----

-----Também no estacionamento circundante ao mercado do Cartaxo, é necessária sinalização que desimpeça o espaço onde se realiza a Feira das Velharias. Ainda no domingo passado alguns automóveis atrasaram a exposição dos artigos por estarem ali estacionados, sem que a polícia pudesse intervir dada a inexistência de limitações.-----

-----Manifestou a sua discordância com a existência no Cartaxo, junto da Biona, de uma rotunda com o nome de “Tangerina”, e disse que quando houvesse uma consulta pública para a atribuição deste nome, votaria contra.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Virtudes**-----

-----Questionou se o Município sabe alguma coisa sobre a vontade do Ministério da Justiça construir um estabelecimento prisional na mata das Virtudes.-----

-----Salientou que o problema é que destruirá um significativo espaço verde, responsável por muita da qualidade de vida do concelho do Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Virtudes – Decisão do Ministério da Justiça de construir uma prisão**-----

-----Frisou que a CMC deverá tomar uma posição unânime contra essa decisão no seu conjunto, uma vez que está em causa um atentado contra o património público, a natureza. Apesar de o estabelecimento prisional se localizar noutro município, a autarquia está solidária com a posição que o município de Azambuja tomou.-----

-----Salientou que o Ministério da Justiça insiste em assumir aquele espaço, e segundo conversações com o Senhor Presidente Joaquim Ramos, foram vendidos trezentos hectares a baixo custo, na zona de Alcoentre, e acontece que não há espaço para expandir a prisão, daí a decisão de a fazer neste parque natural, estando o mesmo contra esta decisão. ---

-----O executivo decidiu, por unanimidade, contrariar qualquer eventual decisão que venha a ser tomada definitiva sobre aquela matéria.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----QREN – Candidatura a projecto de modernização administrativa; -----

-----Cartão Jovem Municipal Euro > 26; -----

-----Praça de Touros – Adjudicação; -----

-----Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) – Comparticipação; -----

-----Escola Básica 2, 3 de Pontével – Pedido de apoio financeiro. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

-----**QREN – Candidatura a projecto de modernização administrativa** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente propôs para apreciação e deliberação a seguinte proposta: -----

-----“*Considerando que:*-----

-----*O Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), o Programa Operacional do Alentejo, o Eixo 5 – Governança e Capacitação Institucional do QREN; -----*

-----*Dispomos neste âmbito de incentivos destinados ao sistema de apoios à modernização administrativa (SAMA); -----*

-----*São abrangidos pelo SAMA operações (candidaturas) promovidas de entre outras entidades por autarquias locais; -----*

-----*Este sistema de apoios (SAMA) visa criar condições para que a Administração Pública se torne mais eficiente e eficaz, através do desenvolvimento de operações, vulgo candidaturas, orientadas para a redução dos denominados “custos públicos de contexto” no seu relacionamento com os cidadãos e as empresas; -----*

29/48

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----A importância da racionalização dos modelos de organização, de gestão pública, a qualificação do atendimento dos serviços da Administração Pública, numa lógica de proximidade e de desenvolvimento na rede desta Administração Pública;-----

-----Nestes termos, proponho:-----

-----A Câmara Municipal do Cartaxo apresentar uma operação (candidatura) ao Programa Operacional do Alentejo, ao Eixo 5 – Governança e Capacitação Institucional no âmbito do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA), com o objectivo de atingir os objectivos supra referenciados;-----

-----O investimento elegível da operação ascende a 600.000 euros, dos quais 60% são comparticipados no âmbito do SAMA e 40% corresponde à comparticipação a suportar pela CMC;-----

-----Envio deste assunto à Câmara Municipal do Cartaxo acompanhado da presente proposta.-----

-----Cartaxo, 10 de Março de 2008-----

-----Despacho do Senhor Presidente:-----

-----À próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

-----Remeta-se à Divisão de Administração e Finanças para cabimento e emita-se certidão da deliberação a enviar ao GEPCCOM para apensar aos documentos que têm de acompanhar a operação.-----

-----Cartaxo, 10 de Março de 2008-----

-----O Presidente da Câmara, Paulo Caldas”-----

Deliberação: O executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal a apresentar a operação, nos termos propostos e autorizar a despesa correspondente à sua comparticipação em 40%.-----

-----**Cartão Jovem Municipal Euro> 26**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente propôs para apreciação e deliberação a seguinte proposta:-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----“É proposto para deliberação camarária, aprovar uma redução, como vantagem do Município do Cartaxo aos Portadores do Cartão Jovem Municipal Euro> 26 nas seguintes infra-estruturas: -----

-----1. Complexo Desportivo e Cultural da Quinta das Pratas:-----

-----a) Piscinas Descobertas (10%)-----

-----b) Piscinas Cobertas:-----

-----• Público Geral (10%)-----

-----• Aluguer de equipamento (10%)-----

-----c) Balneários das Piscinas (10%)-----

-----d) Campo de Ténis (10%)-----

-----e) Casa da Juventude-----

-----• Fórum (10%)-----

-----• Espaço Internet: Material de desgaste informático (10%)-----

-----2. Estádio Municipal:-----

-----a) Campo de Futebol (10%)-----

-----b) Pista de Atletismo (10%)-----

-----3. INATEL (10%)-----

-----4. Centro Cultural do Cartaxo (10%)-----

-----a) Cinemas (10%)-----

-----b) Espectáculos cuja receita reverte a favor da CMC (10%)-----

-----5. Pavilhão Municipal de Exposições (10%)-----

-----Cartaxo, 10 de Março de 2008”-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma redução, como vantagem do Município do Cartaxo aos Portadores do Cartão Jovem Municipal Euro> 26 nas infra-estruturas supra referenciadas.-----

-----**Praça de Touros – Adjudicação**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, referiu que a Comissão de análise de propostas constituída pelo próprio, Dra. Lourdes Sardinha e Dra. Céu Mourato, procedeu à hasta pública de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

abertura de propostas no procedimento de adjudicação da Praça de Touros para a temporada de 2008. -----

-----Informou que a base de licitação para a adjudicação era de 12.100,00 € e que apenas foram apresentadas duas propostas, uma da firma Touros e Tauromaquia no valor de 15.000,00 € e outra da firma Paulo Pessoa de Carvalho no valor de 16.000,00 €. -----

-----A Comissão depois de analisar as proposta apresentadas, tendo em conta o número de espectáculos a realizar, a utilização de todas as infra-estruturas existentes, nomeadamente os bares, entre outros, tal como o número de bilhetes oferecidos à autarquia, o espaço reservado para os convidados da autarquia, decidiu adjudicar à firma Paulo Pessoa de Carvalho. -----

-----Nestes termos, propõe à Câmara Municipal que delibere concordar com o relatório da Comissão. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, disse que o jornal “Farpas” dedicado só à tauromaquia já tinha conhecimento que a próxima corrida de touros do dia um de Maio era realizada pela firma Paulo Pessoa Carvalho – Sociedade Unipessoal. -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que durante a hasta pública de abertura das propostas foi dado conhecimento do valor das mesmas, sendo essa notícia da responsabilidade de quem a produziu e não da CMC que só agora está a deliberar este assunto. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Júlio Reis, adjudicar à firma Paulo Pessoa de Carvalho – Sociedade Unipessoal, no valor de 16.000 € (dezasseis mil euros), a temporada de 2008. -----

-----**Apoios Financeiros**-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de

32/48

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) –
Comparticipação-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Na sequência de determinado tipo de iniciativas que não cabem ou não se cumprem naquilo que é a quotização dos municípios, simbólica, para a AMPV, há iniciativas específicas que os municípios querem participar, neste caso foram os restaurantes do concelho, e devem custear ou participar as mesmas, mediante a divulgação junto dos restaurantes do município, que apresentaram concursos de ideias de pratos alusivos ao Dia dos Namorados. -----

-----Propôs para deliberação uma participação no valor de duzentos e cinquenta euros, à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), no âmbito da actividade realizada no Dia dos Namorados, que contou também com a participação dos restantes oitenta municípios.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV).-----

-----Escola Básica 2, 3 de Pontével – Pedido de apoio financeiro-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, apresentou uma proposta de deliberação sobre o apoio financeiro à escola Básica 2, 3 de Pontével: -----

-----“No âmbito dos campeonatos distritais do 3.º Fórum e Debate de Ideias “Entre Palavras” que decorreram em Santarém, no dia 16 de Maio do ano transacto, a Escola Básica 2, 3 solicitou à Câmara Municipal a disponibilização de um autocarro para o transporte de alunos a Santarém, a fim de participarem no referido debate, pedido que mereceu despacho favorável. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----Contudo, decorrente de uma avaria no autocarro da Câmara Municipal, foi requisitado um autocarro à Câmara Municipal de Azambuja, para garantir o transporte na referida data, tendo a Câmara Municipal de Azambuja solicitado à Escola Básica 2, 3 de Pontével a liquidação de 17,03 €, de acordo com o n.º 5 do Art. 6.º das Normas de Utilização de Transportes Colectivos de Passageiros”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 17,03 € (dezassete euros e três cêntimos), à Escola Básica 2, 3 de Pontével, para custear a despesa referente ao transporte de alunos ao debate “Entre Palavras”. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

02 – DOEM

-----Empreitada de “Beneficiação da Rua do Olival – Ereira” – Trabalhos a Mais-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 68/2008 DOEM, de 04/03/2008, deliberou, por unanimidade, concordar com a correcção do valor referente à aprovação de trabalhos a mais, que é de 32.015,68 € + IVA e não de 31.366,24 € + IVA que, por lapso da Informação n.º 39/2008 DOEM, de 30/01/2008, tinha sido aprovado em reunião de câmara de 12/02/2008. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 – DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período vinte e cinco de Fevereiro a sete de Março de dois mil e oito, no montante de oitocentos e dezoito mil, dezasseis euros e quarenta e oito cêntimos. -----

34/48

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----**TESOURARIA T – DOIS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a sete de Março de dois mil e oito, o qual acusava um saldo de oitocentos e cinquenta mil, quatro euros e cinquenta cêntimos. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04– DPAU

-----**AVOCAÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS** -----

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vice-Presidente por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante aos seguintes processos: -----

-----1) **Proc.º n.º 126/00/OELA – Maria dos Anjos Rosário Valente Ferreira;** ---

-----2) **Proc.º n.º 57/2008/DIV – José de Oliveira Santos & Filhos, Lda.;** -----

-----3) **Proc.º n.º 2/2006/OUL – MULTIVIGA – Fábrica de Pré-Esforçados, Lda.;** -----

-----4) **Proc.º n.º 17/2008/OUI – José Dias – Sociedade de Construções, Lda.;** ---

-----5) **Alteração de regime procedimental simplificado do Plano Director Municipal do Cartaxo – Área Industrial Existente da Cruz do Campo – Pontével.** -----

-----**Obras de Edificação** -----

-----**Proc.º n.º 126/00/OELA – Maria dos Anjos Rosário Valente Ferreira**-----

-----Foi presente o processo acima referenciado relativo às alterações introduzidas no decorrer da obra de alteração e ampliação de edificação. -----

-----A Câmara, deliberou por unanimidade, revogar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 2007/09/14, e aprovar o projecto de arquitectura, por considerar que as alterações introduzidas em obra se bem que possam implicar alguma diminuição das condições de iluminação e ventilação da cozinha e de um dos quartos existentes, agravando ligeiramente a desconformidade com os artigos 71.º, 1, e 73.º do

35/48

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

RGEU, traduziram-se numa melhoria dos requisitos de instalação e funcionamento da cozinha, face ao aumento de área verificado, possibilitando uma melhor distribuição do respectivo equipamento.-----

-----**Proc.º n.º 57/2008/DIV – José de Oliveira Santos & Filhos, Lda.**-----

-----A Câmara, na sequência do parecer emitido pela CULT – Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, através do ofício n.º 466, de 2008/02/25, que referia não terem sido detectadas quaisquer anomalias nos testes de estanqueidade a que foram submetidos a tubagem e os reservatórios, deliberou, por unanimidade, conceder a licença provisória de exploração solicitada, pelo prazo de um ano.-----

-----**Loteamento**-----

-----**Proc.º n.º 2/2006/OUL – MULTIVIGA – Fábrica de Pré-Esforçados, Lda.**-----

-----A Câmara, tendo em conta a informação do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística n.º 199/2008 DAU, de 2008/03/11, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização da operação de loteamento que incide sobre o prédio sito no Valverde, E.N. 365-2, na freguesia do Cartaxo, deferimento este sujeito ao cumprimento dos condicionalismos indicados na informação técnica atrás referida. .

-----Mais deliberou concordar com o valor das taxas a cobrar inerentes à operação urbanística em causa, constante da Informação n.º 49/2008 MT SAU bem como informar a requerente de que deverá requerer a emissão do alvará em questão, no prazo de um ano, sob pena de caducidade da presente deliberação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redacção actual.-----

-----**Pedido de Informação Prévia**-----

-----**Proc.º n.º 17/2008/OUI – José Dias – Sociedade de Construções, Lda.**-----

-----Foi presente o processo acima referenciado relativo à construção de edifício destinado a habitação plurifamiliar e comércio, a erigir na Rua Manuel Gomes da Silva / Rua Luís de Camões, n.º 30, no Cartaxo.-----

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na Informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 198/2008 DAU, de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

2008/03/10, e promover a audiência do interessado, por escrito, dando-se à requerente, para o efeito, o prazo de 30 dias. -----

-----**5) Alteração de regime procedimental simplificado do Plano Director Municipal do Cartaxo – Área Industrial Existente da Cruz do Campo – Pontével**-----

-----Foi presente a Nota Interna n.º 19/2008 DPAU-FL, de 2008/03/11, da qual foi dado conhecimento ao executivo. -----

-----A Câmara, em função do exposto, deliberou por unanimidade, remeter a alteração em causa à Assembleia Municipal do Cartaxo.-----

-----**Editais n.º 55/2008**-----

-----O Senhor Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em vinte e cinco e vinte e sete de Fevereiro do corrente ano, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal.-----

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Normas de funcionamento do Centro de Convívio do Cartaxo**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, apresentou uma proposta de deliberação sobre as normas de funcionamento do Centro de Convívio do Cartaxo: -----

-----“1. O Centro de Convívio do Cartaxo é um espaço situado no Largo Vasco da Gama, da responsabilidade e gerido pela Câmara Municipal do Cartaxo. Conta com o apoio de uma comissão constituída pela Câmara Municipal (2 elementos), Junta de Freguesia (2 elementos) e por representantes dos utentes (2 elementos femininos e 2 elementos masculinos), cuja missão é a de dinamizar o referido Centro.-----

-----2. Este projecto é organizado com o objectivo de constituir um tempo de convivência entre várias pessoas especificamente com idade superior a 50 anos,

37/48

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

proporcionando-lhes um espaço de estar, de jogar, de ler, de ouvir rádio e ver televisão, de conversar, desenvolvendo actividades manuais a gosto dos mesmos e segundo as suas capacidades. O Centro proporciona a possibilidade de organizar actividades festivas, de recreio e ainda passeios com outros grupos das comunidades locais e regionais. -----

-----3. O Centro de Convívio é a sede do programa de actividades “Viver Mais, Viver Melhor”, bem como de outras de carácter formativo cujas actividades são desenvolvidas preferencialmente de manhã. Os utentes em geral podem participar nas actividades desenvolvidas pelo Centro entre as 14h00 e as 18h00, de 2ª a 6ª feira. -----

-----4. O Centro de Convívio destina-se prioritariamente a pessoas com 50 anos ou mais e que residam no Concelho do Cartaxo. -----

-----5. Para fins estatísticos e de organização de actividades, será efectuado um registo de utentes do centro. -----

-----6. O serviço de Bar é da exclusiva utilização dos utentes do Centro de Convívio, excepto quando estes se fazem acompanhar por familiares com idade inferior ao permitido. -----

-----7. O centro de Convívio promove, por sua própria iniciativa ou juntamente com outras entidades: -----

-----Convívio; -----

-----Actividades lúdicas (teatro, trabalhos manuais, jogos diversos); -----

-----Acções de formação (de modo a que os utentes possam complementar saberes de cuidados básicos de higiene, segurança, etc.); -----

-----Actividades culturais (passeios culturais, visitas a museus, locais históricos, eventos sociais); -----

-----Espaços de leitura; -----

-----Organização de exposições de trabalhos feitos pelos próprios utentes. -----

-----8. Compete à Secção de Acção Social, Juventude e Apoio ao Idoso o fornecimento de materiais para a realização das actividades ocupacionais, lúdicas e terapêuticas, bem como de outras a desenvolver. Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, os utentes podem utilizar materiais próprios para a realização das actividades citadas. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----9. Os trabalhos realizados pelos utentes no desenvolvimento das actividades ocupacionais são, por norma, propriedade do Centro, salvo quando a Comissão determinar o contrário.-----

-----10. Ao frequentar o Centro de Convívio, o utente compromete-se a observar e cumprir as presentes normas, bem como as dimanadas da Câmara Municipal. -----

-----11. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Desenvolvimento Social, através da Secção de Acção Social, Juventude e Apoio ao Idoso”. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, disse que cada vez há mais desempregados com idades compreendidas entre os trinta e os quarenta anos, daí não concordar com a limitação de idade.-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que essa foi uma das questões colocadas no âmbito da comissão, tendo sido um dos assuntos que gerou maior discussão e polémica, mas ninguém é impedido de entrar no centro de convívio, uma vez que segundo a alínea 4, “o centro de convívio destina-se prioritariamente a pessoas com 50 anos ou mais”. No entanto, é do entendimento da CMC que, pelas próprias limitações do espaço e uma vez que o mesmo foi criado preferencialmente para servir a população mais idosa, deve ser dado o acesso prioritário aos mais idosos, naturalmente que os outros que lá forem serão bem vindos. -----

-----Salientou que dentro de um espaço que é para os mais idosos e nas horas de funcionamento não estar consubstanciada essa prioridade, não parece ser muito correcto. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Propôs que fosse retirado na alínea 4 “... que se encontrem na situação de aposentados / reformados...”, bem como, a introdução na alínea 2 “especificamente com idade superior a 50 anos”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas supra citadas, nos termos propostos, depois de introduzidas as alterações sugeridas pelo executivo.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

Concurso do Logótipo “100 anos Jorge Maltieira”

O SENHOR VICE-PRESIDENTE

No uso da palavra, apresentou uma proposta de deliberação sobre o concurso logótipo “100 anos Jorge Maltieira”:

“No âmbito do programa de Comemorações dos 100 anos de Jorge Maltieira, a Comissão da efeméride propõe à Câmara Municipal do Cartaxo a realização do concurso para logótipo “100 anos Jorge Maltieira”.

Este concurso, a decorrer no ano lectivo 2007/2008, tem como objectivo promover a criatividade, estimulando o aparecimento de jovens talentos.

Regulamento

1.º

1- O Concurso é aberto a todos os residentes no concelho do Cartaxo.

2- Nenhum funcionário da Câmara Municipal do Cartaxo e/ou do júri, pode concorrer ou participar directa ou indirectamente, na realização de trabalhos postos a concurso.

2.º

1- Só serão aceites trabalhos inéditos e da autoria do concorrente.

2- O concurso é individual, não sendo admitidos trabalhos de grupo.

3.º

1- Cada autor poderá apresentar no máximo três propostas.

2- Os logótipos a concurso terão obrigatoriamente subordinados ao tema “100 anos Jorge Maltieira”.

4.º

1- Os trabalhos deverão ser entregues em mão ou enviados pelo correio, até ao dia 31 de Abril para:

Câmara Municipal do Cartaxo

Comissão dos 100 anos de Jorge Maltieira

Concurso Logótipo “100 anos de Jorge Maltieira”

Praça 15 de Dezembro, Apartado 55

2071 – 909 Cartaxo

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----2- Cada trabalho deverá ter um título e o pseudónimo do seu autor, devendo ser colocados num envelope lacrado que deverá conter no seu rosto o pseudónimo do autor.

-----3- O autor deverá entregar o trabalho em formato vectorial, a duas cores e em ficheiro TIF, em suporte CD. Terá de fornecer, também, uma cópia em suporte de papel, num envelope lacrado com o seu pseudónimo.-----

-----4- Deverá ser ainda entregue um subscrito lacrado, que indique no exterior o pseudónimo com que assinou o trabalho e que contenha no interior ficha de identificação devidamente preenchida (a fornecer pelo Sector da Cultura da Câmara Municipal do Cartaxo).-----

-----5- Todas as propostas são anónimas. A identidade dos concorrentes só será conhecida após a selecção da proposta vencedora.-----

-----6- A menção de qualquer assinatura ou rubrica identificadora da autoria da proposta tornará a mesma inválida.-----

-----5.º-----

-----Haverá um júri constituído por três elementos, a designar pela Comissão de Comemorações dos 100 anos de Jorge Maltieira.-----

-----6.º-----

-----O prémio para o vencedor terá o valor monetário de 250 Euros.-----

-----7.º-----

-----1- Os trabalhos seleccionados e não premiados poderão ser levantados depois da exposição, num prazo de dois meses, data a partir da qual a Câmara Municipal do Cartaxo não se responsabiliza pela devolução dos mesmos.-----

-----2- O trabalho premiado ficará pertença da Câmara Municipal do Cartaxo que poderá utilizar e reproduzir sempre que o entender, sendo que o vencedor renúncia aos respectivos direitos de autor.-----

-----3- Embora garantindo aos concorrentes o máximo cuidado no manuseamento dos trabalhos, a Câmara Municipal do Cartaxo não se responsabiliza por perdas ou danos causados aos trabalhos.-----

-----8.º-----

-----1- O júri reserva-se no direito de não atribuir prémio, se considerar que as obras apresentadas a concurso não o justificam.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----2- Não haverá lugar a prémios “ex-aequo”. -----

-----3- Poderá o júri atribuir as menções honrosas que entender. -----

-----9.º -----

-----A decisão final do júri, de que não haverá recurso, será divulgada na comunicação social local.-----

-----10.º -----

-----1- Uma vez entregues os originais, considera-se que os concorrentes conhecem e aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.-----

-----2- Cada concorrente assume plena responsabilidade pelos seus trabalhos, excluindo a Câmara Municipal do Cartaxo de qualquer responsabilidade para com terceiros. -----

-----11.º -----

-----O júri decidirá a respeito de casos omissos, dando disso conhecimento à entidade promotora”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento supra citado, nos termos propostos.-----

-----**Festa do “Mártir Santo”**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, propôs para deliberação camarária, ratificar o apoio financeiro concedido à Paroquia do Senhor Jesus dos Aflitos de Vila Chã de Ourique, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) para a realização da Festa do “Mártir Santo”, que ocorreu nos dias 18, 19 e 20 de Janeiro do corrente ano.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio financeiro supra mencionado.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----Plantiagro – Jardinagem e Agricultura, S.A. – Renovação do contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes da Lezíria do Tejo – CULT-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente propôs para apreciação e deliberação a seguinte proposta: -----

-----“Escolha de procedimento prévio (procedimento independentemente do valor) – 04/03/2008. -----

-----Objectivo: Renovação do contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes da lezíria do Tejo – CULT. -----

-----Tornando-se necessário proceder à renovação da prestação de serviços acima referida e uma vez que o valor estimado da despesa a efectuar é de cerca de € 82.540,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta euros), submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:-----

-----1. Escolha do tipo de procedimento -----

-----A Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, na qualidade de representante de agrupamento de entidades públicas (CULT, Municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Rio Maior e Salvaterra de Magos) desencadeou um concurso público para “Manutenção e conservação dos espaços verdes da Lezíria do Tejo”. -----

-----Por deliberação da Junta da CULT de 28 de Dezembro de 2006, foi adjudicada a prestação de serviços à empresa Plantiagro – Jardinagem e Agricultura, S.A. -

-----Na sequência da decisão de adjudicação, em 13 de Fevereiro de 2007, a CMC celebrou um contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes da Lezíria do Tejo com a firma Plantiagro – Jardinagem e Agricultura, S.A. -----

-----Em conformidade com o estabelecido no n.º1, do artigo 3.º da Parte I – Clausulas Jurídicas do Caderno de Encargos o contrato foi celebrado pelo período de um ano a contar da data da sua assinatura. -----

-----O contrato celebrado entre a CMC e a firma Plantiagro cessou a sua vigência em 13 de Fevereiro de 2008.-----

-----O Caderno de Encargos, no n.º 2, do artigo 3.º, n.º1, do artigo 3.º da Parte I – Cláusulas Jurídicas estabelece que “a presente prestação de serviços poderá ser executada

43/48

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

por mais 2 (dois) períodos de igual duração, nas mesmas condições, atendendo à alínea g), do n.º 1, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

-----Face aos factos descritos o Gabinete Jurídico solicitou à CULT que esclarecesse qual a posição tomada pelo agrupamento de entidades públicas quanto à renovação do contrato, uma vez que o contrato não prevê expressamente a possibilidade de renovação automática, mas sim o recurso a um procedimento de ajuste directo.-----

-----Neste contexto, a CULT após analisar o contrato em causa concordou não ser possível renovar automaticamente o contrato por igual período de tempo e solicitou à firma PAMB & A (Pacheco de Amorim, Miranda Blom e Associados, RL) a emissão de parecer jurídico sobre a questão de saber se os contratos celebrados podem ser “renovados” através do recurso ao ajuste directo. -----

-----O parecer jurídico concluiu que: -----

-----«a) Para que se possa validamente recorrer ao ajuste directo não basta a autorização vertida nos documentos concursais (concretamente, no Caderno de Encargos); -

-----b) É (também) necessário que aquela autorização contratual esteja em conformidade com a legislação em vigor, permitindo esta, em situações como a presente, o recurso ao ajuste directo; -----

-----c) A lei prevê (e de outro modo, permite) o recurso ao ajuste directo quando o valor (estimado) do contrato seja igual ou inferior a € 4.987,97 e, ainda, independentemente do valor do contrato, nas situações elencadas no artigo 86.º do DL 197/99;-----

-----d) Uma das situações em que a lei permite o recurso ao ajuste directo (e para a qual, alias, remete o citado n.º 2 do artigo 3.º do CE) é a contemplada na alínea g) do n.º 1 do referido artigo 86.º; -----

e) Tendo por base os elementos que nos foram fornecidos, parece-nos que, no caso em apreço, estão preenchidos os requisitos previstos neste normativo, estando, portanto, legitimado o recurso ao ajuste directo, com base no disposto nos documentos concursais, contrato e legislação em vigor». -----

-----Nestes termos, propõe-se: -----

-----A aplicação do procedimento de “Ajuste Directo” (independentemente do valor), para os efeitos previstos na alínea g), do n.º 1, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----Ao abrigo do disposto no art. 54.º, a adjudicação do fornecimento à firma Plantiagro – Jardinagem e Agricultura, S.A; -----

-----Nos termos do estabelecido do n.º 1, do artigo 18.º, ambos do mesmo diploma legal, autorização para a realização de despesa, no valor de € 82.540,03 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta euros e três cêntimos). -----

-----Envio deste assunto à Senhora Vereadora com delegação de competência, Dr. Rute Ouro, acompanhado da presente proposta. -----

-----À consideração superior.-----

-----Cartaxo, 3 de Março de 2008-----

-----Despacho da Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro: -----

-----1. Atendendo às razões acima expostas, autorizo a aplicação do procedimento de “Ajuste Directo” (independentemente do valor) e a adjudicação do fornecimento à firma Plantiagro – Jardinagem e Agricultura, S.A, bem como a autorização para a realização de despesa, no valor de € 82.540,03 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta euros e três cêntimos). -----

-----À próxima reunião de Câmara Municipal para conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho da Senhora Vereadora. -----

-----2. Neste sentido, solicito à Câmara Municipal que delibere no sentido de anular a decisão sobre este assunto, tomada na reunião do passado dia 12/02/2008. -----

-----Cartaxo, 5 de Março de 2008-----

-----A Vereadora com delegação de competências, Rute Ouro”. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, disse que se absteve da última vez que este assunto foi a reunião de Câmara e que se abstém novamente, porque a prestação de serviços desta empresa, na sua opinião, não tem qualidade, como no caso concreto da Quinta das Correias onde os rebentos das oliveiras nem são cortados.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que entregou aos senhores vereadores uma listagem sobre o diagnóstico dos jardins ao cargo da empresa Plantiagro e destacou a qualidade da prestação dos serviços em relação ao que está no contrato, que é só a manutenção e não a remodelação dos espaços verdes.-----

-----Salientou que são jardins antigos e vão ser renovados aquando do projecto do Parque Central, pelo que não faz sentido ser feito esse tipo de investimento neste momento.--

-----Acrescentou que na próxima reunião de Câmara levará o contrato com a empresa Plantiagro e as áreas de intervenção do contrato, bem como, a análise dos técnicos da CMC que acompanham diariamente os trabalhos desenvolvidos, que também foram visualizados por si através dos relatórios semanais, ao Dr. Manuel Jarêgo.-----

-----Acrescentou que a análise em termos de indicadores de trabalho e de prestação de serviço é bastante positiva, até porque, atendendo aos preços de mercado são muito competitivos neste momento para a autarquia.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, disse que nota uma diferença abissal entre a manutenção dos serviços há uns meses atrás e como estão hoje, tendo em consideração que se tratam de jardins que têm tratamento por parte da empresa Plantiagro, não se pode esquecer o ganho de eficiência e de tratamento, como na Quinta das Pratas que está melhor cuidada, porque também tem uma densidade de horas de trabalho municipal maior do que estava no passado.-

-----Salientou que tem cálculos, onde eram gastos cerca de trinta mil contos e se passou a custear todo este trabalho por cerca de treze mil contos, ou seja, com uma redução para um terço do valor conseguiu-se um muito melhor trabalho.-----

-----Por último, disse que a manutenção da Quinta das Pratas ou da Quinta das Correias melhorou muito, pelo que se deve adjudicar novamente os serviços àquela empresa.

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----No uso da palavra, disse que os jardins precisavam de uma remodelação, mas na perspectiva da manutenção não se pode pedir muito mais, e uma vez que existe projecto que vai ser posto em prática, nessa altura a renovação vai ser feita.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

-----Relativamente aos outros jardins, nessa altura vai ter que ser pensada a renovação dos mesmos, uma vez que aquilo que hoje existe não é um espaço verde agradável à vista. -----

-----Salientou que com base nos parâmetros do contrato se prevê uma manutenção foi apresentada a proposta, pelo que não se pode exigir que a empresa renove os jardins. E com base no que se está a analisar e uma vez que foram analisados os outros valores, acha que deve ser aprovado o referido contrato. -----

-----Referiu que tem por experiência de Santarém em relação à recuperação do Parque Sá da Bandeira, que depois de ter sido feita a exposição do projecto no W Shopping, encontrou um outro rumo, porque as pessoas viram o que ali estava, e nesse sentido, acha que às vezes a falta de comunicação leva as pessoas a darem opiniões daquilo que não sabem. ----

-----Como tal, acha que se deva fazer uma exposição pública do projecto do parque central, para que as pessoas possam dar a sua opinião. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, referiu que é essa a intenção do executivo, e relevou que, pelo menos, a intervenção da zona central, como do parque subterrâneo e da Rua Batalhoz, é vital. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Dr. Manuel Jarêgo, anular a decisão tomada em reunião do passado dia 12/02/2008, sobre o assunto supra referenciado.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 05 DE 11/03/2008

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----
